

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2018

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
MOSSOROENSE DE  
RECONHECIMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOSSORÓ A SENHORA:  
NILZA DE OLIVEIRA TAVARES.*

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Título de Cidadão Mossoroense Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora: NILZA DE OLIVEIRA TAVARES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 08 de Novembro de 2018.

---

**Didi de Arnor**  
**Vereador - PRB**

## **JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidenta, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Nilza De Oliveira Tavares. Natural De Apodi-RN, Nascida Em 28/11/1957, Residente Em Mossoró-RN Desde 1979. Professora aposentada nascida de uma família humilde com muito esforço conseguiu se formar. Viúva, Mãe de um filho, Moradora da zona rural Pau Branco na RN 015 estrada de Baraúnas desde de sua chegada em Mossoró-RN. Católica atuante como catequista, ministra da sagrada eucaristia fazendo visitas aos doentes levando eucaristia aos doentes que não podem ir à igreja, ajudando também aos enfermos fazendo visitas semanais nos hospitais, a mesma porém faz campanha junto aos amigos para o instituto Amantino Câmara.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 08 de Novembro de 2018.

---

**Didi de Arnor**  
**Vereador PRB**